

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 07/2021**

RESULTADO PRELIMINAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 07/2021 da função de Coordenador Censitário de Área - CCA, torna público:

1. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**” na data de **17/01/2022**.

2. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no período das **10h do dia 18/01 até às 17h do dia 19/01/2022**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Recursos**”.

2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

2.2. Serão indeferidos os recursos que: a) não estiverem devidamente fundamentados; b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes; c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste ato; d) fora do prazo estabelecido; g) forem interpostos de forma coletiva; h) o teor desprezite a banca examinadora; i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

3. O resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Resultado**” na data de **24/01/2022**.

4. O resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Situação da Inscrição e Correção Cadastral**” na data de **24/01/2022**.

5. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão, após a relação definitiva, imprimir a GRU Simples para pagamento no período das **10h do dia 24/01 até às 15h do dia 25/01/2022** no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “**Inscrição e 2ª Via do Boleto**”.

5.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de janeiro de 2022.